



CRECISP

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

ROTEIRO DE INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme dispõe o Decreto Nº 8.727/2016 e RESOLUÇÃO-COFECI Nº1.479/2022, é assegurada, mediante requerimento, a possibilidade de uso de nome social a pessoas trans, travestis e transexuais inscritas no Sistema Cofeci-Creci; o uso pode ser requerido no momento da inscrição, ou a qualquer tempo.

NOME SOCIAL: É aquele adotado e declarado pela pessoa trans, travesti e transexual por meio do qual ela se identifica e é reconhecida pela sociedade

COMO FAZER O PEDIDO

1º) Preencher, imprimir e assinar o seguinte formulário:

DOC.05K - Requerimento de inclusão/exclusão de nome social no sistema COFECI-CRECI.

2º) Digitalize o formulário, preenchido e assinado, salve no formato PDF

Envie o documento para o e-mail: pst01.estagio.secretaria@crecisp.gov.br

PROVIDÊNCIAS INTERNAS

O setor responsável irá registrar o pedido, proceder com a análise da solicitação e alteração no sistema cadastral, conforme solicitado, e em seguida enviará ao requerente o número do protocolo, e instruções para acesso a credencial de estágio atualizada.

TAXAS

Para este procedimento não há custo.

PRAZO DE ATENDIMENTO

O prazo de atendimento do pedido de uso de nome social é de até 2 dias úteis.

Baixe o nosso aplicativo, já disponível na Play Store (para Android) ou na App Store (para iPhone)



Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo

www.crecisp.gov.br

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE NOME SOCIAL NO SISTEMA COFECI-CRECI

A sua Excelência o Senhor Presidente do CRECI da 2ª Região,

Eu, _____(nome civil), portador do Documento de Identificação nº _____ expedido por _____ em ____/____/____, abaixo assinado e inscrito (a) no CPF nº _____, devidamente registrado(a) como ESTAGIÁRIO neste conselho, venho respeitosamente requerer, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727 , de 28 de abril de 2016 e do art. 1º da Resolução COFECI 1.479 , de 28 de junho de 2022.

Inclusão do nome social: _____no sistema COFECI-CRECI, devendo este constar em meu documento de inscrito neste Conselho Regional de corretores de Imóveis.

Ou

Exclusão do nome social: _____no sistema COFECI-CRECI. devendo este NÃO mais constar em meu documento de inscrito neste Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Nestes termos, peço deferimento e subscrevo.

.....dede

Local e data

Assinatura (nome civil)

Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016

(...)

Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

Resolução nº COFECI 1.479 de 28 de junho de 2022

(...)

Art. 1º Fica assegurada, mediante requerimento, a possibilidade de uso de nome social a pessoas trans, travestis e transexuais inscritas no Sistema COFECI-CRECI, assim como a seus empregados, estagiários e trabalhadores terceirizados em seus documentos e registros funcionais, na forma disciplinada por esta Resolução.

(...)

DOC.05K